



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**16ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO  
(PLENÁRIO VIRTUAL)**

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 24/07/2023 e encerramento às 23h59 do dia 31/07/2023, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#).

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

**01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PC-PP Nº 0600074-56.2019.6.10.0000**

[Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PATRIOTA - ANTIGO PEN

ADVOGADO: DR. JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO MALHEIROS - OAB/MA 3.873

1º INTERESSADO: JOSÉ BENEDITO PINTO

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM - OAB/MA 9.301

2º INTERESSADO: ANTONINO ANTONIO LOPES VILELA

ADVOGADOS: DRS. VIVIANE SILVA CUTRIM - OAB/MA 9.301, MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - OAB/SP 113.180

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas.**

**02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601847-34.2022.6.10.0000**

[Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: MÁRIO NOGUEIRA BRAGA NETO

ADVOGADO: DR. HENRIQUE CÉSAR LOPES - OAB/MA 9.346

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 24.965,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).**

**03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA – AJDesCargEle Nº 0600380-20.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>**

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: DRS. FRANCISCA AGDA OLIVEIRA FEITOSA – OAB/MA 22.074, WENDEL RIBEIRO SILVA – OAB/MA 21.352, TARSIS COELHO DA CUNHA AZEVEDO – OAB/MA 20.582, DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA – OAB/MA 9.022, FLÁVIO VINICIUS ARAUJO COSTA – OAB/MA 9.023

1º EMBARGADO: DIRETÓRIO *REGIONAL* DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

ADVOGADOS: DRS. CLÁUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA – OAB/MA 24.247, RODRIGO REIS COSTA – OAB/MA 17.300, LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES – OAB/MA 6.542, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE – OAB/MA 5.991, MARIANA PEREIRA NINA – OAB/MA 13.051

2º EMBARGADO: DIRETÓRIO *MUNICIPAL* DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.**

**Esta Corte, em 17/abril/2023, por unanimidade, julgou procedente a ação, para decretar a perda do mandato eletivo do embargante. Prejudicial de mérito relativa à decadência rejeitada à unanimidade. Questão de ordem relativa à intempestividade da defesa reconhecida à unanimidade.**

**04. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601998-97.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>**

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: KARLA LUCYANA SOARES CANTO COSTA

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não conhecimento dos embargos e, se admissível, pela sua rejeição.**

**Esta Corte, em 09/março/2023, por unanimidade, desaprovou a prestação de contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 169.703,04.**

**05. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0602268-63.2018.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>**

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ADVOGADO: DR. ALFREDO LIMA GOES – OAB/MA 12.942

INTERESSADOS: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, DERISSON CAMPELO GOSTINSKI

ADVOGADA: DRA. CAROLINA VIEGAS CAVALCANTE – OAB/MA 14.090

RELATOR: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.**

**Esta Corte, em 16/março/2023, por unanimidade, desaprovou a prestação de contas, determinando o ressarcimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 652.389,68, acrescido de multa de 20%.**

**06. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602149-63.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>**

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: GEISA LOURDES MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADOS: DRS. FELIPE MENDES DE SOUZA – OAB/MA 9.148, AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA 7.803

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo não conhecimento dos embargos e, caso conhecido, pela rejeição deles.**

**Em 05/junho/2023, esta Corte unanimemente desaprovou a prestação de contas da embargante, nos termos do art. 30, III, da Lei n° 9.504/1997 c/c art. 74, III, da Resolução TSE n° 23.607/2019.**

**07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602367-91.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#) <sup>1</sup>**

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ADROALDO JOSÉ SILVA ALMEIDA

ADVOGADA: DRA. ÉRIKA FERNANDA DOS SANTOS MARINHO – OAB/MA 25.019

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 32.100,00 (aplicação irregular de recursos do FEFC).**

**08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602871-97.2022.6.10.0000**

[Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: FLÁVIO LUCIO ARAUJO DOS REIS

ADVOGADO: DR. DENILSON OLIVEIRA DE SOUSA – OAB/MA 25.684

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas.**

**09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600073-03.2021.6.10.0000**

[Clique aqui para acessar os autos](#)<sup>1</sup>

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO PATRIOTA

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

INTERESSADOS: ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA NETO, ROSA MARIA  
CARVALHO FILGUEIRA DE SOUZA

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATORA: **JUÍZA ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA**

**Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com a consequente suspensão de repasses do fundo partidário, bem como pela transferência do valor de R\$ 2.582,55 para conta específica da mulher, devendo aplicar o valor até a próxima eleição, sendo vedada sua aplicação para finalidade diversa, assegurada a utilização desses valores nas eleições subsequentes, nos termos da Emenda Constitucional n.º 117/2020.**

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**  
**Diretor-Geral**

---

1. Processos baixados em 18/07/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema *PJE*.